

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI
FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E
A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		
CNPJ/MF: 10.764.307/0002-01	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO-CAMPUS SALVADOR	Ramo de Atividade: Atividades de ensino	
Endereço: Rua Emídio Santos, SN, Barbalho		
Cidade: Salvador	UF: Bahia	CEP: 40301-015
Telefone: (71) 2102-9520/9552	FAX:	
Endereço Eletrônico: albertino@ifba.edu.br		
Nome do Representante Legal: ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JÚNIOR		
Cargo/Função: Diretor Geral	RG: 008.38879-20	CPF: 182.869.925-04

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: BAHIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, 4º Andar, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: Bahia	CEP: 41810-900
Telefone: (71) 3346.2248/2254/2264/2266/2267	FAX:	
Endereço Eletrônico: demandacomercialba@correios.com.br		
Representante Legal 1: DIONISIO CHAGAS CARDOSO		
RG: 173344976-SSP/BA	CPF: 327.192.725-15	
Representante Legal 2: DEBORA COSTA DE SOUZA		
RG: 907481400-SSP/BA	CPF: 013.552.455-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912395481**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato

original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/07/2019 até 14/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33.90.39.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:2019NE00021.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Chagas Cardoso**, Gerente, em 12/07/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Costa de Souza**, Chefe de Secao - G3, em 12/07/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JÚNIOR, Usuário Externo**, em 12/07/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7927660** e o código CRC **B8D5BA6E**.

Referência: Processo nº
53151.013487/2019-41

Salvador - 21/06/2019

SEI nº 7927660